



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 098/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** o afastamento no dia 28/08/97, do Exmo. Sr. JOSÉ ALUÍSIO RIBEIRO GUEDES, Juiz Classista Representante dos Empregados, para participar do II Encontro Nacional das Federações dos Trabalhadores, sem ônus para esta Egrégia Corte.

Sala de Sessões, 28 de agosto de 1997.

Analuízia Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno,
em exercício

Visto:

[Assinatura]
Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região